



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1.158/2023 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	1.158 / 2023
Livro	02
Folhas:	97
Prainha (PA),	02 / 10 / 2023
<i>DAVI XAVIER DE MORAES</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA À VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA - PARÁ”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020**, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Vice-Prefeito** Municipal, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para participar de Reunião com a Vice-Governadora e Entrega de Cestas de Ajuda Humanitária e Galões de água para as prefeituras da Região Oeste do Pará, no período de **18 a 20 de outubro de 2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA)**, em 02 de outubro de 2023.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 02 de outubro de 2023.

*Edmundo Amáral Pingarilho*  
**Edmundo Amáral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP